



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



DECRETO Nº 009/2017

“Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 16 deste mês de junho e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no dia 15 de junho;

CONSIDERANDO ser uma celebração religiosa de grande importância para os católicos brasileiros;

CONSIDERANDO que o Estado do Piauí e Tribunais já decretou ponto facultativo no dia 16 de junho (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de junho (sexta-feira), para os Serviços do Município de Francisco Macedo, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 13 de junho de 2017.


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal